

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SEI
202400005006056

O Presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado na forma Simplificada prevista no art. 14 do Decreto 10.207/2023, tendo em vista que se trata de contratação para aquisição de 3 (Três) inscrições, sendo para o Secretário de Estado da Infraestrutura Pedro Henrique Ramos Sales, Subsecretário de Políticas Públicas para Obras e Saneamento: Adonídio Neto Vieira Júnior, e para Subsecretária de Políticas Habitacionais, Parcerias e Inovação: Eliane Simonini Baltazar para o evento *V Fórum Novo Saneamento nos dias 07 e 08 de maio de 2024, em São Paulo.*

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar Simplificado destinado a aferir a melhor solução para suprir a necessidade pública de capacitação e evidenciar viabilidade técnica e econômica da contratação. No caso, refere-se a participação de agentes públicos desta Pasta em conferência que aborde a temática da infraestrutura.

SEÇÃO 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2024.

1.5. A presente contratação justifica-se pela necessidade da participação ao evento que é promovido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) e tem como objetivo discutir os temas cruciais para o saneamento no Brasil, como marco legal, regionalização, vínculos precários, leilões, modelagens e gestão de contratos, reequilíbrio, ESG e concessões e PPPs em busca da universalização.

SEÇÃO 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Prestação de Serviços - Inscrição para o V Fórum Novo Saneamento

Regime de fornecimento:

2.2. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma em parcela única.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.3. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza não continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

2.4. A presente contratação é considerada de natureza não continuada, porque de acordo com o cronograma do evento, V Fórum Novo Saneamento iniciará dia 07 e terminará em 08 de maio de 2024.

Justificativa da escolha da solução:

2.5. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

Prestação de Serviços - Inscrições para participação do V Fórum Novo Saneamento.

A Presente contratação será feita por inexigibilidade de licitação nos termos da alínea f do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Serão ministradas palestras cujo objetivo é ampliar o conhecimento, compartilhar boas práticas e experiências valiosas. O Evento ocorrerá no dia 07 e 08 de maio de 2024 em São Paulo-SP.

Destacam-se para o evento em tela o cronograma, que corroboram a expertise da contratada em relação ao preposto:

	09:00 - 10:00	VISÃO DOS GOVERNOS ESTADUAIS E FEDERAIS - AÇÕES EM CURSO E PROJETOS PARA PROMOVER O AVANÇO DA UNIVERSALIZAÇÃO DO SETOR <ul style="list-style-type: none">• O panorama atual do Setor com o novo Governo federal e Estados: A visão e os programas do Ministério das Cidades, do Legislativo Federal e dos Estados para o saneamento em 2024.• As três políticas públicas e regulamentos que irão impulsionar os investimentos, alguma mudança prevista no Novo Marco?• Como o Governo e os Estados encaminharam as decisões sobre o saneamento, os efeitos e o que pode ser replicado ou evitado para aumentar investimentos?
	10:00 - 10:30	INTERVALO PARA O COFFEE BREAK E NETWORKING
	10:30 - 11:00	REGULADOR ENTREVISTA EXCLUSIVA
	11:00 - 12:30	VISÃO DOS OPERADORES - QUAIS SÃO OS DESAFIOS QUE O SETOR ENFRENTA PARA UM AVANÇO MAIS HOMOGÊNEA NAS CINCO REGIÕES DE HOMOGÊNEA NAS CINCO REGIÕES DO PAÍS? O PAÍS? VISÃO DOS INVESTIDORES- QUAIS AÇÕES SÃO NECESSÁRIAS PARA AUMENTAR A ATRATIVIDADE DO SETOR? <ul style="list-style-type: none">• Aprendizados dos projetos licitados até agora e os cenários para participações em novos leilões• Os grandes desafios enfrentados ao assumir operações e como foram resolvidos• Balanço do funcionamento dos modelos de participação privada adotados e análise crítica das modelagens• Cenários para financiamentos, custo do capital, instrumentos e modelagens• Aperfeiçoamento necessários dos projetos modelados pelo BNDES com base nos fatos revelados no projeto da CEDAE, CASAL e AMAPÁ
	12:30-14:00	INTERVALO PARA O ALMOÇO E NETWORKING
		REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO DE CONTRATOS, INDENIZAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS DESTA GERAÇÃO DE CONTRATOS <ul style="list-style-type: none">• Parâmetros e metodologias que têm sido decisivos para o reequilíbrio de contratos bem-sucedidos no setor de saneamento• Desafios relacionados à implementação

DIA 07 de Maio de 2024

14:00-15:00	dos reequilíbrios: densidade regulatória das modelagens dos editais e contratos x capacidade técnica das agências reguladoras <ul style="list-style-type: none">• Metodologia para definir possíveis valores de indenização ao prestador• Instâncias de resolução de controvérsias para discussões sobre reequilíbrio tarifários e indenização, o que esperar da possível judicialização destes pleitos?
15:00-16:00	EXISTEM MODELOS BEM-SUCEDIDOS E QUAIS OS AVANÇOS NA SUA ESTRUTURAÇÃO? <ul style="list-style-type: none">• Análise do que já foi implementado e o que precisa ser debatido e decidido para o desenho e a implementação de arranjos sustentáveis de regionalização• Qual o desafio da estruturação destes arranjos, controles societários, governança, controles patrimoniais e econômicos• A regionalização e seu vínculo de interdependência com a modelagem de novos projetos de concessão e com a redefinição da carteira de contratos de programa estatais• A definição da forma de regionalização para o favorecimento da universalização do saneamento.• Como os diversos pontos de vista sobre os atuais modelos de regiões adotados pelo estados têm impulsionado progressos significativos nos campos jurídico, administrativo e de planejamento no setor de saneamento brasileiro?• Qual será o impacto dos arranjos futuros de prestação de serviços regionalizados nos desbobramentos jurídicos?• Relação entre a definição das regiões e as áreas de atuação dos prestadores? Existe correlação e viés?
16:00-16:30	INTERVALO PARA COFFEE BREAK E NETWORKING
16:30-17:30	ENCERRAMENTO DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS OU IRREGULARES E TRANSIÇÃO DAS OPERAÇÕES PARA NOVAS DELEGAÇÕES <ul style="list-style-type: none">• Vínculos precários ou irregulares, avanço ou retrocesso para solução deste problema do setor?• Qual seria a abordagem legal adequada para lidar com contratos irregulares no setor de saneamento?• Como aprimorar a abordagem legal para garantir a transparência e a integridade nas transações para este setor?• Como podemos aprimorar os mecanismos já existentes para coibir contratos irregulares e assegurar a prestação de serviços de saneamento eficientes e de qualidade?• Quem deveria liderar a solução desta pauta?• Encerramento dos vínculos precários ou irregulares: regime jurídico e forma para a indenização do prestador• Desafios da transição de operações

		<ul style="list-style-type: none"> irregulares para novas delegações Impactos da regionalização sobre as novas delegações
	17:30-18:30	<p>QUAIS OS IMPACTOS ESPERADOS NO SETOR? ATRAÇÃO OU RETRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA O SETOR?</p> <ul style="list-style-type: none"> Simplificação ou maior carga tributária para um Setor tão atrasado? Prejuízo para a modicidade tarifário apenas ou prejudicial também para os investimentos tão necessários para o setor? Alguma solução a vista? O que há de projetos e propostas para diminuir o impacto dos tributos nas tarifas do setor
	18:30	ENCERRAMENTO DO PRIMEIRO DIA
	09:00 - 10:00	<p>PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO SETOR DE SANEAMENTO - MODELAGEM E APRENDIZADO DE PROJETOS JÁ LICITADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> Modelagem das PPPs de saneamento básico a sua dependência da carteira de contratos de programa Modelagem da licitação de PPPs no setor de saneamento básico Como alocar riscos críticos Quais os indicadores de desempenho para as PPPs de esgotamento sanitário Como estruturar a garantia pública Mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro Tratamento das indenizações por encerramento do contrato
	10:00 - 11:00	<p>ESTRUTURAÇÃO E MODELAGEM DE PROJETOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS</p> <ul style="list-style-type: none"> Como a regionalização poderá afetar a modelagem desses projetos Qual a modalidade contratual a ser adotada Como alocar os riscos Quais os indicadores e sistemática de mensuração
	11:00 - 11:30	INTERVALO PARA COFFEE BREAK E NETWORKING
	11:30 - 12:30	<p>ESTRUTURAÇÃO E MODELAGEM DE PROJETOS DE DRENAGEM URBANA</p> <ul style="list-style-type: none"> Como a regionalização poderá afetar a modelagem desses projetos Qual o regime jurídico dos prestadores e a modalidade contratual a ser adotada Como alocar os riscos desses projetos Quais os indicadores e sistemática de mensuração Como definir uma tarifa ou taxa separando de outros impostos pagos pelos usuários. Ex: IPTU
	12:30 - 13:30	INTERVALO PARA ALMOÇO E NETWORKING
		<p>REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E INDENIZAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> Parâmetros e metodologias que têm sido usuais para o reequilíbrio de contratos no setor de saneamento Desafios relacionados à implementação

	13:30 - 14:30	<p>dos reequilíbrios: densidade regulatória do contrato x capacidade técnica das agências reguladoras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Regime jurídico e metodologia a definir os valores de indenização ao prestador • Instâncias de resolução de controvérsias para discussões sobre reequilíbrio e indenização • Quais são as metodologias de indenização de investimentos previstas na Norma de Referência nº3 (NR 3)? • Em que medidas as alterações promovidas pela Lei 14.026/2020 no "novo marco do saneamento básico" (Lei 11.445/2007) estabelecem a sustentabilidade financeira dos contratos em vez de simplesmente buscar o equilíbrio econômico-financeiro? • Qual a diferença entre equilíbrio econômico-financeiro e sustentabilidade financeira no contexto das concessões do setor de saneamento básico? • Metodologia de Indenização: Revelando as novas regras da ANA para contratos de água e esgoto/equilíbrio econômico-financeiro vs sustentabilidade financeira: desvendando os conceitos nas concessões do setor de saneamento básico. • O que é definido em relação á escolha do método de indenização nos casos de contratos não licitados?
	14:30 - 16:45	<p>TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - APLICAÇÃO DE FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA NO CONTROLE PATRIMONIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tecnologias, inovações, big data, conectividade e inteligência artificial que poderão impulsionar as operações e as fiscalizações do setor de saneamento • O papeç central da inteligência artificial na produção de dados verídicos e na universalização dos serviços, com redução consistente de custos e perdas
	14:30 - 15:15	Capítulo I - Estruturação de Dados e Business Intelligence
	15:15 -16:00	Capítulo II - Tecnologia, IA & Futuro do Setor
	16:00 16:45	Capítulo III - BIM & Controle Patrimonial
	16:30	PALAVRAS FINAIS ENCERRAMENTO DO EVENTO

SEÇÃO 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na lei de Licitações. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

3 (Três) inscrições, sendo uma para o Secretário de Estado da Infraesturutura Pedro Henrique Ramos Sales, Subsecretário de Políticas Públicas para Obras e Saneamento: Adonídio Neto Vieira Júnior, e para Subsecretária de Políticas de Habitação e Gestão da Informação: Eliane Simonini Baltazar

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

03 (Três) Inscrições

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

Não se Aplica.

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contratos firmados e atualmente vigentes, referente(s) ao mesmo objeto:

Não se Aplica.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

Seão 3 (Três) Inscrições para:

Secretário de Estado da Infraestrutura: Pedro Henrique Ramos Sales
Subsecretário de Políticas Públicas para Obras e Saneamento: Adonídio Neto Vieira Júnior
Subsecretária de Políticas Habitacionais, Parcerias e Inovação: Eliane Simonini Baltazar

SEÇÃO 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Evento V Fórum Novo Saneamento	3	UN	R\$: 2.790,00	R\$: 8.370,00

4.2. O preço total estimado da contratação é R\$: 8.370,00, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

SEÇÃO 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto Item.

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2:

A presente aquisição (inscrição em Conferência) não comporta parcelamento.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Prestação de Serviços - Inscrição para o V Fórum Novo Saneamento ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
ADALBERTO PEREIRA DA SILVA	Integrante Administrativo	62 32017643	adalberto.psilva@gmail.com
SARA ALVES RODRIGUES	Integrante Requisitante	62 32010000	sara.rodrigues@goias.gov.br
GUSTAVO SILVA OLIVEIRA	Integrante Técnico	62 32010000	gustavo.siloliveira@goias.gov.br